

	<b>ATO DO PRESIDENTE</b>	<b>Nº 034/18</b>	<b>Pág.: 1 / 1</b>
	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>Emissão: 18 / 06 / 2018</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

*Revoga o Ato do Presidente 007/10.*

**MILTON ROBERTO PERSOLI**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos X e XIII, do Estatuto Social, **DETERMINA** a transferência da gestão da Biblioteca, de seus recursos humanos, materiais e tecnológicos, da Superintendência de Desenvolvimento e Educação de Trânsito – SDE – UO 1600, para a Gerência da Universidade Corporativa – GUC – UO 1620.

**MILTON ROBERTO PERSOLI**  
Presidente

**UO DE ORIGEM: SDE / CGP**

**(Original assinado no arquivo da GGE)**